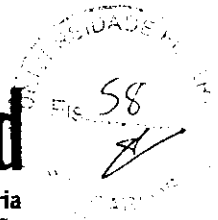




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

Pro Grad
Pró-Reitoria
de Graduação



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 118, de 22 de Agosto de 2017

Dispõe sobre a solicitação de mudança de turno de funcionamento dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física do *campus* de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 21 de agosto de 2017 para sua 71ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o processo nº 23112.004324/2016-21;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar, quanto ao mérito pedagógico, à solicitação de mudança de turno de funcionamento dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, de vespertino/noturno para matutino/vespertino.

Artigo 2º - Solicitar análise e emissão de parecer técnico da Pró-Reitoria de Administração quanto aos possíveis impactos no orçamento e finanças que esta alteração de turno de funcionamento dos dois Cursos possa implicar.

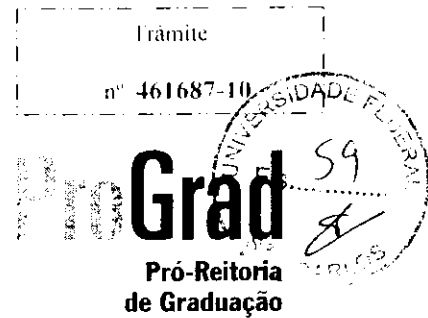
Artigo 3º - Encaminhar, após parecer da Pró-Reitoria de Administração, para deliberação do CoAd e homologação do ConsUni.

São Carlos, 22 de agosto de 2017.


Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br



Of. nº 379/2017 – CoG/ProGrad
SMCA

São Carlos, 30 de agosto de 2017.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a V. Sa. o processo nº 23112.004324/2016-21 referente a mudança de turno dos Curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física do *campus* de São Carlos para análise e emissão de parecer técnico da Pró- Reitoria de Administração quanto aos possíveis impactos no orçamento e finanças que esta alteração possa implicar.

Informamos que na 71ª Reunião Ordinária do Conselho de Graduação do dia 21/08/2017, foi aprovado a mudança de turno quanto ao mérito pedagógico.

Solicitamos também que essa análise seja feita a tempo de ser encaminhada para deliberação do CoAd na reunião do dia 29/09/2017 e posteriormente homologado pelo ConsUni do dia 20/10/2017, tal urgência se deve ao prazo exíguo para inserção dos dados no sistema do MEC para a oferta dos Cursos em 2018.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do CoG

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes
Pró – Reitor de Administração
UFSCar

c/c
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Para ciência

Of. nº 073/2017 – DiGRA

São Carlos, 12 de setembro de 2017.

Prezado Senhor

Informo que a atual quantidade de salas distribuídas nos prédios de Aulas Teóricas (ATs) atendem à demanda da UFSCar, desde que na distribuição das atividades curriculares seja considerado como período didático aquele compreendido de segunda-feira à sábado em conjunto com uma boa distribuição das atividades nos dias da semana, evitando concentração em determinados dias e horários.

Além disso, após o término da reforma do prédio administrativo da ProGPe e posterior retorno do AT6 para esta Pró-Reitoria, teremos mais salas para atender não apenas as atividades da graduação, mas também da pós-graduação e eventos que necessitem de salas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que façam necessários.

Atenciosamente,



Augusto Cesar Hernandez Pinha
Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
DiGRA/ProGrad/UFSCar

Ao Senhor
Prof. Dr. Ademir Donizetti Caldeira
Pró-Reitor de Graduação
ProGrad - UFSCar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br

Trâmite
463323-75

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

Of. nº 392/2017 – CoG/ProGrad
SMCA

São Carlos, 13 de setembro de 2017.

Prezada Senhora,

Encaminhamos a V. Sa. o processo nº 23112.004324/2016-21 referente pedido de mudança de turno dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física do *campus* de São Carlos para deliberação do CoAd na reunião do dia 06/10/2017. Esclareço que o assunto já passou pela análise da ProAd com parecer favorável emitido pelo Sr. Luciano M. Bento Garcia, Pró-Reitor de Administração Adjunto, e posterior esclarecimentos da DiGRA com relação a disponibilidade de salas de aula.


Informamos que, quanto ao mérito pedagógico, o assunto foi aprovado na 71ª Reunião Ordinária do Conselho de Graduação do dia 21/08/2017.

Solicitamos, por gentileza, que após deliberação do CoAd, o processo seja encaminhado para homologação do ConsUni na reunião do dia 20/10/2017. Tal urgência se deve ao prazo exíguo para inserção dos dados no sistema do MEC para a oferta dos Cursos em 2018.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do CoG

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Universitário
SOC/UFSCar

Arquivo dos Órgãos Colegiados
Inscrito em: 13/09/2017


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Proc. Nº 4324/2016-21

Folha nº

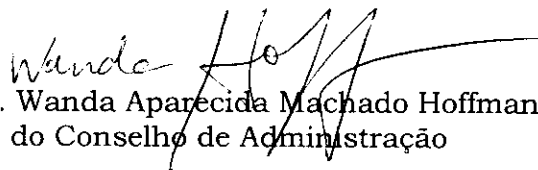
Rubrica

Órgão: Secretaria dos Órgãos Colegiados

Assunto: Mudança de turno de funcionamento dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física de vespertino/noturno para matutino/vespertino.

Autorizo 'ad referendum' do Conselho de Administração.

Em, 03/10/2017



Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração